

Oportunidade 89 – Palestra de Turismo

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Temáticas sugeridas

Título/Tema	Tópicos	Público alvo
Turismo um bom negócio	Números do setor, principais tendências, dados sobre perfil dos turistas, a importância do turismo para o território/município, turismo como agregação de renda, resultados e cases de micro e pequenas empresas.	Potenciais empresários e empresários
Legislação Turística para os municípios	- Legislação - Formação do Conselho municipal	Gestores públicos
Turismo Rural: Tendências e oportunidades	Contexto do turismo rural, números de mercado, legislação, tendências, cases	Potenciais empresários e empresários
X passos para empreender no Turismo	- Potencial de mercado - Relação de investimento x retorno x - lucratividade - Requisitos para empreender no turismo Cases de empresa	Potenciais empresários e empresários

Observação I: Essas temáticas são proposições de assuntos que poderão ser abordados nas palestras. As propostas poderão contar com mais de uma temática e, também, outras temáticas não listadas acima.

Observação II: O número de proposição de soluções para cada empresa credenciada é aberto.

Objetivo: O resultado esperado com o uso destas palestras é a difusão de conteúdo com temáticas envolventes e atuais, que engaje o público-alvo do SEBRAE/RS e que tenham o cuidado de segmentar assuntos e exemplos de acordo com a região do estado em que ocorrerá o evento.

Metodologia sugerida: palestra

Público-alvo: Potenciais empresários, Empresários, Gestores públicos.

Carga horária estimada: 2 horas

Prazo de cadastramento e envio da documentação: 29/09/2019

Algumas informações que precisam estar claras na proposta:

- Título da palestra (Deve ser um título atrativo para o público)
- Conteúdo que será abordado
- informações que evidenciam como o assunto será abordado

Aviso: A solução será para atendimento em todas as regiões do RS. Caso exista alguma restrição quanto a deslocamentos e abrangência estadual, solicitamos que ela seja sinalizada.

Observações Finais:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções.

